



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº 136 /2021

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

**“Para demarcação de baias destinadas ao estacionamento de veículos no centro da cidade”.**

**JUSTIFICATIVA:** É pública e notória a escassez e conseqüente dificuldade de encontrar vagas para estacionamento de veículos no centro da cidade. É uma das razões que complicam este cenário está no fato de que muitos condutores de veículos não utilizam de forma consciente os espaços disponíveis, por imprudência ou mesmo imperícia, ocupando espaço superior ao necessário para seu veículo e inviabilizando o aproveitamento para outro condutor.

Assim, a demarcação das vagas será de grande utilidade, pois fará com que os condutores respeitem o espaço delimitado para cada veículo, evitando transtornos a outros usuários.

Seguem, anexas, fotografias que demonstram a demarcação de vagas de estacionamento com a demarcação.

Ainda, tal pedido foi feito a esse vereador por comerciantes local que se sentem prejudicados pela falta de vagas muitas vezes em frente a seus comércios , justamente pelo motivo de não haver as demarcação para vaga de cada veículo.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Certos do atendimento, agradecemos.

Paula Freitas, 22 de julho de 2021.

**Eduardo Hipólito Tesseroli**  
Vereador